Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 71/2014

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.632/2003, QUE AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS - APAE.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 º O Parágrafo Único da Lei Municipal Nº 1.632/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Fica assegurado o repasse financeiro, em cota única, no valor de R$ 34.069,63 (trinta e quatro mil, sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), para manutenção das atividades com pessoal e material de consumo."

Art. 2º Os recurso financeiros são oriundos do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 23 de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito